

Lei nº. 466
de 10 de maio - 1977

Cria escolas rurais municipais

A Câmara Municipal de Minas Novas, por seus representantes legais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criadas as Escolas Municipais:

"Tiradentes", situada no lugar denominado "Capivari"
e "Nonsenhor Ayala", situada no lugar denominado
Fazenda da Fábrica" e ainda a Escola "Sarro
Bilac" situada no lugar denominado "Fazenda Velha",
distrito desta cidade, município de Minas Novas, que vem
funcionando desde março 1970.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra-
na esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 10 de maio de 1977


Prefeito Municipal.